



JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PARCERIA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público nº 064/2023.

Processo: Nº 297.

Entidade: Grêmio Esportivo Liberdade.

Objeto: Esporte na Comunidade Transformando Vidas.

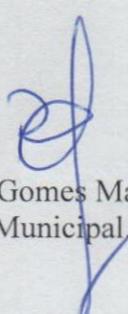
Base Legal: Art. 32, Lei 13.019/2014.

Entendemos que a parceria que trata a Inexigibilidade de chamamento público nº 064/2023, com a entidade Grêmio Esportivo Liberdade para o projeto Esporte na Comunidade - Transformando Vidas demonstra interesse público, uma vez que o incentivo esportivo para crianças e adolescentes é instrumento de prevenção e investimento em saúde, ademais, por se tratar de emenda impositiva do legislativo, o executivo deverá executar se entender que há nexo entre a proposta e a necessidade informada.

Desta Forma, ante o exposto, onde claramente demonstra a importância do presente expediente, firmamos o interesse na presente Parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,


Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal